

INDICAÇÃO Nº 0117/2025

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo dívida a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo”, criando separadamente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a divisão das secretarias pode facilitar a busca por recursos específicos para cada área, seja através de programas governamentais, parcerias com o setor privado ou outras fontes de financiamento.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 11 de março de 2025.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora – PSD